



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00660/2015

07/10/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, no período de 04 a 07 de outubro de 2015, a terceira parcela das férias do servidor **SEBASTIÃO MARCOS CAPELO**, matrícula 791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, marcada para 29 de setembro a 08 de outubro de 2015, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE